Glossário de Indicadores 2023

Plano Estratégico da **Justiça do Trabalho** 2021-2026



Glossário de Indicadores 2023

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho

Ciclo 2021/2026 - Ano 2023 - Versão 1.7

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica





Índice

Objetivo do Glossário	5
Controle de Versões	6
Perspectiva Sociedade	7
Objetivo Estratégico Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	7
Índice de inovação – II	8
Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI	10
Perspectiva Processos Internos	12
Objetivo Estratégico Garantir a duração razoável do processo	12
Índice de processos julgados - IPJ	13
Índice de processos antigos julgados - IPAJ	17
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC	22
Perspectiva Processos Internos	27
Objetivo Estratégico Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	27
Índice de conciliação - IC	28
Perspectiva Aprendizado e Crescimento	32
Objetivo Estratégico Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	32
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	33

Objetivo do Glossário

Este glossário objetiva detalhar as regras de negócio e de cálculo dos indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – Ciclo 2021 a 2026 considerando a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020; a Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021; o Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 53, de 14 de julho de 2021; e os parâmetros necessários à entrada de dados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest.

No que tange às metas nacionais, as regras de negócio são fixadas em Glossário publicado pelo Conselho Nacional de Justiça. A partir de 2023, as regras de negócio das metas finalísticas seguiram a codificação definida para a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário — Datajud. Ressalta-se, porém, que os dados da Justiça do Trabalho no Datajud vêm passando por processo de saneamento. Desse modo, até que seja atingida a necessária fidedignidade dos dados, as metas nacionais, por ocasião do acompanhamento realizado no âmbito do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, terão como fonte de dados o Sistema e-Gestão. Desse modo, para as metas nacionais finalísticas, este glossário foi elaborado a partir de parametrização da codificação do Sistema Datajud e do Sistema e-Gestão. Por haver diferenças conceituais entre a estruturação e a classificação de dados dos dois sistemas, as adaptações realizadas para possibilitar aferir o desempenho a partir do e-Gestão podem ocasionar apurações díspares em relação ao Datajud.

Controle de Versões

Versão 1.0	30/5/2022	Primeira versão
Versão 1.1		Meta Nacional 2
versao 1.1	30/6/2022	Correção de erro material nas regras de negócio das variáveis P2.1, P2.10 e P2.13.
Versão 1.2	5/7/2022	Meta Nacional 9 Alteração da responsabilidade de preenchimento dos dados das variáveis 9.2 e 9.4 para os TRTs. (Regras de lançamento no Sigest) Meta Nacional 10 Acréscimo de esclarecimento quanto ao preenchimento separado das variáveis P10.1 e P10.2 para 1º e 2º graus. (Regras de lançamento no Sigest)
Versão 1.3	18/7/2022	Meta Nacional 1 Correção de erro na regra de negócio da variável P1.3
Versão 1.4	11/08/2022	Meta Nacional 5 Alteração nas variáveis CpC, SusC e TBxC para considerar apenas itens do 1º grau (Conforme orientação CNJ) Inclusão do campo "Critério de Cumprimento" em todas as metas
Versão 1.5	29/09/2022	Meta 1 Melhoria de texto no campo "finalidade"; Inclusão do item "57/90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária" na variável P1.5 como condição de saída da meta. Meta 2 Melhoria de texto no campo Regra de Negócio da variável P2.1; Inclusão do item "57/90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária" na variável P2.7 como condição de saída da meta. Meta 3 Correção de erros materiais Meta 5 Inclusão nos campos de Regra de Negócio das variáveis SUS, SusExTFisc1, SusE e SExF a observação "Desconsiderar os processos repetidos"
Versão 1.6	31/07/2023	Meta 5 Inclusão do item "2.275/92.275 - Recursos de Revista pendentes - suspensos ou sobrestados" na variável SUS.
Versão 1.7	20/02/2024	Adaptação referente ao Extrator 3.0 do e-Gestão e outros ajustes Meta 1 Fórmula – Inclusão de "Outras saídas" no parâmetro Processo Julgado P1.3 – Inclusão do Tipo de evento 6 - (Data do primeiro julgamento após a anulação da sentença); P1.5 – Exclusão do item 49/90.049 - Outras decisões sem resolução de mérito da contagem geral; – Inclusão de contagem do item 49/90049 - Outras decisões sem resolução de mérito e ausentes no item 57/90057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária;

- P1.7 Inclusão dos itens 58/90058 Processos com classe convertida e 2.222/92.222 Baixa por conversão de classe para contemplar mudança de classe
- P1.9 Inclusão dos itens 58/90058 Processos com classe convertida e 2.222/92.222 Baixa por conversão de classe para contemplar mudança de classe
- Outras saídas Criação de regra geral de saída com a inclusão dos itens 375/90375 Processos baixados na fase de conhecimento, 2.220/92.220 Processos baixados exceto arquivo definitivo e 2.221/92.221 Processos remetidos para o arquivo definitivo.

Meta 2

- P2.4 Inclusão do item 31/90.031 Processos recebidos com sentença anulada pela instância superior;
 - Inclusão dos itens 58/90058 Processos com classe convertida e 2.222/92.222 - Baixa por conversão de classe para contemplar mudança de classe;
 - Ajuste na regra de comparação com a Data do primeiro Julgamento (31/12/2022 para Data da Ocorrência).
- P2.7 Exclusão do item 49/90.049 Outras decisões sem resolução de mérito da contagem geral;
 - Inclusão de contagem do item 49/90049 Outras decisões sem resolução de mérito e ausentes no item 57/90057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária;
 - Ajuste na regra de comparação com a Data do primeiro Julgamento (31/12/2022 para Data da Ocorrência).
- P2.10 Inclusão do Tipo de evento 6 (Data do primeiro julgamento após a anulação da sentença);
 - Inclusão dos itens 58/90058 Processos com classe convertida e 2.222/92.222 - Baixa por conversão de classe para contemplar mudança de classe;
- Outras saídas Criação de regra geral de saída com a inclusão dos itens 375/90375 Processos baixados na fase de conhecimento, 2.220/92.220 Processos baixados exceto arquivo definitivo e 2.221/92.221 Processos remetidos para o arquivo definitivo.

Meta 5

Substituição dos itens de execução pelos novos itens criados na versão 3.0 que aglutinam a fase de liquidação e de execução:

CP, CPExtFisc1, CpE, CpExF - 513/90.513 – Processos pendentes de baixa – Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial;

SUS, SUSExtFisc1, SusE, SExF - 90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial, 90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório, 90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo;

TBaix, TBxE, TBExF - 90.511 - Processos baixados - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial.

Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

		ovacão – I	
HIGH	c ac III	ovação i	

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico	
Abrangência	Nacional	
Perspectiva da JT	Sociedade	
Objetivo estratégico da JT	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	
Macrodesafio do Poder Judiciário	Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais	
	Meta Nacional 9 de 2023	
Meta	Estimular a Inovação no Poder Judiciário	
	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.	
Finalidade	Identificar o nível de implantação da gestão da inovação, segundo a Resolução CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021, considerando a instituição de laboratório de inovação ou espaço similar, a elaboração, o envio ao CNJ e a execução de plano de ação inovador; bem como a realização de ação voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030.	
Periodicidade de apuração	Trimestral	
Periodicidade da meta	Anual	
Responsável pela coleta	Unidade designada pelo TRT	
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT	
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.	
Variáveis	P9.1 - O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud o projeto relacionado à Agenda 2030, oriundo do laboratório de inovação e que tenha utilizado a principiologia da gestão de inovação, com métricas de avaliação de benefícios à sociedade?	
	P9.2 - Percentual de execução do projeto previsto para 2023.	
	P9.3 - O tribunal identificou benefícios na execução do projeto?	
	Expressão matemática representativa do indicador.	
Fórmula	Representa o percentual de cumprimento da meta: (P9.1*30 + (P9.2/100)*50 + P9.3 *20)/100 Onde: P9.1 e P9.3 assumem valores de 0 (Não) ou 1 (Sim);	
	 P9.2 assume valores de 0 a 100% de acordo com o percentual de execução do projeto previsto para 2023. 	



	_
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for
criterio de camprimento	igual ou maior que 100%.
Unidade de medida	Percentual
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada
	variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Informação complementar	Demais informações estão detalhadas no Glossário das Metas Nacionais do Poder
sobre as variáveis	Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.
Fonte de dados	Controle estabelecido pela Unidade de Governança e Gestão Estratégica do TRT
	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest
Sistema de apuração	
Sistema de apuração	Obs.: o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema
	de metas do CNJ.
Regras de lançamento no	
Sigest	Os TRTs deverão responder todas as perguntas (P9.1, P9.2 e P9.3) no Sigest.



Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico	
Abrangência	Nacional	
Perspectiva da JT	Sociedade	
Objetivo estratégico da JT	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	
Macrodesafio do Poder Judiciário	Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais	
	Meta Nacional 11 de 2023	
	Weta Nacional 11 de 2025	
Meta	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
	Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.	
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.	
Finalidade	Aferir o incentivo ao combate do trabalho infantil, por meio da definição, da execução, do monitoramento e da divulgação dos resultados de plano de ação específico.	
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.	
Periodicidade de apuração	Trimestral	
Periodicidade da meta	Anual	
renodicidade da illeta	Alluai	
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.	
Responsável pela coleta	Designado pelo TRT	
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT	
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.	
	P11.1 - O tribunal definiu plano de ação visando o combate ao trabalho infantil?	
	P11.2 - O plano de ação definido está sendo executado?	
Variáveis	P11.3 - O tribunal monitora e documenta a execução do plano de ação?	
	P11.4 - O tribunal divulga os resultados da execução da ação em seu portal na internet?	
	Expressão matemática representativa do indicador.	
	Representa o percentual de cumprimento da meta:	
Fórmula	((P11.1 + P11.2 + P11.3 + P11.4) / 4) x 100	
	Onde:	
	"Sim"=1 e "Não"=0	
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.	
Unidade de medida	Percentual	



	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.		
Informação complementar	Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais		
sobre as variáveis	Regionais do Trabalho.		
Fonte de dados	Controle estabelecido pela Unidade de Governança e Gestão Estratégica do TRT		
	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest		
Sistema de apuração	Obs.: o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema de metas do CNJ.		



Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico

Garantir a duração razoável do processo

	processos j		
			INS - IPI
maice ac	PIOCCOSOS	u Luc	

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico		
Abrangência	Nacional		
Perspectiva da JT	Processos Internos		
Objetivo estratégico da JT	Garantir a duração razoável do processo		
Macrodesafio do Poder Judiciário	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.		
	Meta Nacional 1 de 2023		
Meta	Julgar mais processos que os distribuídos Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.		
Cláusula de barreira	Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, menor que 35%.		
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.		
Finalidade	Aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.		
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.		
Periodicidade de apuração	Mensal		
Periodicidade da meta	Anual		
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.		
Responsável pela coleta	Coleta direta do e-Gestão pela SEGGEST/CSJT		
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT		
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.		
Variáveis	 P1.1 - Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência. P1.3 - Número total de casos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento. P1.5 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2023 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição. P1.7 - Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório, 		
	anulação de sentença/acordão ou que passaram a se enquadrar nos critérios da meta. P1.9 - Número total de casos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e/ou P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou em arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta.		



	Expressão	matemática representativa do indicador.	
	_	ta o percentual de processos julgados.	
Fórmula	(Processos julgados / Processos distribuídos) x 100		
Formula	Onde:		
	Processos julgados = ∑P1.3 + Outras saídas		
		distribuídos = $\Sigma P1.1 - \Sigma P1.5 + \Sigma P1.7 - \Sigma P1.9$	
	Percentua ∑P1.9)) x 3	Il de cumprimento = ((Σ P1.3 + Outras saídas) / (Σ P1.1 + 1 - Σ P1.5 + Σ P1.7 - 100.	
	A meta es	tará cumprida se, ao final do ano:	
Critério de Cumprimento		O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou	
	Co	O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de ongestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, m 2023, for menor que 35%.	
Unidade de medida	Percentua	 ıl	
		regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada egundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Contagem dos processos contidos nos itens do e-Gestão abaixo especificados, que foram distribuídos no mês de apuração: • 26/90.026 - Casos Novos recebidos por distribuição; • 2.137/92.137 - Processos distribuídos - ações originárias; • 2.138/92.138 - Processos distribuídos - recursos.	
Regras de negócio	P1.3	Contagem dos processos que tiveram a data do primeiro julgamento informada dentro do mês de apuração, nos itens do e-Gestão: • 39/90.039 - Conciliações • 40/90.040 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente em parte • 42/90.042 - Julgados Improcedente • 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito • 47/90.047 - Arquivamento • 48/90.048 - Desistência • 2.192/92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos • 2.195/92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos Obs.: • Data do evento = Data Ocorrência Data_evento = DTA_OCORRENCIA Tipo de evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) ou 6 (Data do primeiro julgamento após a anulação da sentença)	



(A) Contagem dos processos distribuídos no ano de apuração que no mês de
apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:

- 57/90.057 Processos remetidos para outra unidade judiciária
- 2.140 Processos com distribuição cancelada
- 2.429/92.429 Processos remetidos para outro Tribunal
- 92.430 Processos baixados sem decisão

(B) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:

P1.5

• 49/90.049 - Outras decisões sem resolução de mérito

Obs. (B):

• E ausente no item 57/90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária

Obs.(A e B):

Data da entrada do processo no órgão judicante >= 01/01/2023
 DTA_ORGAO_JUDICANTE >= '2023-01-01'

(A) Contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando os itens do e-Gestão:

- 27/90.027 Casos Novos recebidos por redistribuição
- 388/90.388 Processos que saíram da suspensão
- 2.427/92.427 Processos que saíram da suspensão
- 2.139 Processos distribuídos por vinculação

(B) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando o item do e-Gestão:

- 58/90.058 Processos com classe convertida;
- 2.222/92.222 Baixa por conversão de classe;
 Obs.: Computar os processos convertidos em classes (NUM_CLASSE) que passaram a ser consideradas na meta.

Obs. (A e B):

P1.7

- Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à data do encerramento da suspensão ou da mudança de classe
- Data primeiro julgamento < Data do encerramento suspensão ou da mudança de classe

DTA_EVENTO < DTA_OCORRENCIA

Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)

- (C) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando os itens do e-Gestão:
 - 31/90.031 Processos recebidos com sentença anulada pela instância superior
 - 2.424/92.424 Processos recebidos para novo julgamento por decisão anulada por instância superior



	P1.9	 (A) Contagem dos processos, contidos nas perguntas P1.1 e P1.7, que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão: 389/90.389 - Processos que entraram em suspensão 2.428/92.428 - Processos que entraram em suspensão (B) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando o item do e-Gestão: 58/90.058 - Processos com classe convertida; 2.222/92.222 - Baixa por conversão de classe; Obs. (B): Computar os processos convertidos em classes (NUM_CLASSE_ANTERIOR) que passaram a não ser consideradas na meta. Obs. (A e B): Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à data da entrada em suspensão/sobrestamento. Data primeiro julgamento < Data entrada suspensão/sobrestamento DTA_EVENTO < DTA_OCORRENCIA Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)
	P1.X Outras Saídas	Contagem dos processos que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão: • 375/90375 - Processos baixados - fase de conhecimento • 2.220/92.220 - Processos baixados - exceto arquivo definitivo • 2.221/92.221 - Processos remetidos para o arquivo definitivo Obs.: • Ausentes nas perguntas P1.3 e P1.5 do mês de apuração até o início do ano • Excluídos também os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à data da baixa. Data primeiro julgamento < Data de baixa DTA_EVENTO < DTA_OCORRENCIA Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) ou 6 (Data do primeiro julgamento após a anulação da sentença)
Informação complementar	Detalhada	no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais
sobre as variáveis	do Traball	10.
Fonte de dados	e-Gestão	
Sistema de apuração		e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest nçamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema de CNJ.
Regras de lançamento no sigest		s variáveis são extraídas separadamente para o 1º e o 2º graus; s dados das variáveis são referentes ao mês de apuração.



Índice de processos antigos julgados - IPAJ

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico		
Abrangência	Nacional		
Perspectiva da JT	Processos Internos		
Objetivo estratégico da JT Macrodesafio do Poder	Garantir a duração razoável do processo		
Judiciário	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.		
	Meta Nacional 2 de 2023		
Meta	Julgar processos mais antigos		
	Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.		
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.		
Finalidade	Aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.		
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.		
Periodicidade de apuração	Mensal		
Periodicidade da meta	Anual		
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.		
Responsável pela Coleta	Coleta direta do e-Gestão pela SEGGEST/CSJT		
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT		
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.		
	P2.1 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2021 e não julgados até 31/12/2022, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2022.		
Variáveis	P2.4 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2021 e não julgados até 31/12/2022 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que passaram a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência.		
	P2.7 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2021 e não julgados até 31/12/2022 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência.		
	P2.10 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2021 e não julgados até 31/12/2022 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.		



	P2.13 - Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na		
	instância até 31/12/2021 e não julgados até 31/12/2021 que foram julgados pela		
	primeira ou única vez até 31/12/2022.		
	Evnraccã	io matemática representativa do indicador	
	Expressão matemática representativa do indicador. Representa o percentual de processos antigos julgados.		
	Represe	inta o percentual de processos antigos julgados.	
Fórmula	(Process	os antigos julgados / Processos antigos distribuídos) x 100	
Formula	Onde:		
	Processos antigos julgados = ∑P2.10 + P2.13 + Outras saídas		
		os antigos distribuídos = $P2.1 + P2.13 + \sum P2.4 - \sum P2.7$	
-		Σ. Ξ Σ. Ξ	
	Percenti	ual de cumprimento da meta =	
		$+ P2.13 + Outras saídas) / (P2.1 + P2.13 + \(\subseteq P2.7 \)) \(\text{(1000/9,3)} \)$	
Critério de Cumprimento	((21 2.10	7 1 2.13 · Outrus surdus) / (1 2.12 · 1 2.13 · 2 · 2 · 2 · 7) / (1000) 5,5 /	
,	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.		
Unidade de medida	Percentu	ual	
		regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Contagem dos processos antigos distribuídos até 2021 e não julgados até	
		 2022 considerando os itens do e-Gestão: 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença 2.198/92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento 	
Regras de negócio	P2.1	 Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2021 <p>DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2021</p> Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à 31-12-2022 Data do primeiro Julgamento < 31-12-2022 <p>DTA_EVENTO < 31-12-2022</p> Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) Excluídos os processos que estavam suspensos em 31/12/2022, considerando os itens do e-Gestão: 315/90.315 - Processos suspensos 2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento 	



- (A) Contagem dos processos distribuídos até 2021 e não julgados até 2022, que entraram na meta no mês de apuração, considerando os itens do e-Gestão:
 - 27/90.027 Casos Novos recebidos por redistribuição
 - 388/90.388 Processos que saíram da suspensão
 - 2.427/92.427 Processos que saíram da suspensão
- (B) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando os itens do e-Gestão:
 - 58/90.058 Processos com classe convertida;
 - 2.222/92.222 Baixa por conversão de classe;

Obs.(B): Computar os processos convertidos em classes (NUM_CLASSE) que passaram a ser consideradas na meta.

Obs. (A e B):

P2.4

• Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à ocorrência

Data do primeiro Julgamento < Data Ocorrência DTA EVENTO < DTA OCORRENCIA

Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)

- (C) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando os itens do e-Gestão:
 - 31/90.031 Processos recebidos com sentença anulada pela instância superior
 - 2.424/92.424 Processos recebidos para novo julgamento por decisão anulada por instância superior

Obs. (A, B e C):

- Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2021
 DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2021
- (A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2021 e não julgados até 2022, que saíram da meta no mês de apuração, considerando os itens do e-Gestão:
 - 57/90.057 Processos remetidos para outra unidade judiciária
 - 389/90.389 Processos que entraram em suspensão
 - 2.140 Processos com distribuição cancelada
 - 2.428/92.428 Processos que entraram em suspensão
 - 2.429/92.429 Processos remetidos para outro Tribunal
 - 92.430 Processos baixados sem decisão
- **P2.7** (B) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:
 - 49/90.049 Outras decisões sem resolução de mérito
 - **Obs**. (B): E ausente no item 57/90.057 Processos remetidos para outra unidade judiciária.
 - (C) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando os itens do e-Gestão:
 - 58/90.058 Processos com classe convertida;
 - 2.222/92.222 Baixa por conversão de classe;



		Obs.: Computar os processos convertidos em classes (NUM_CLASSE) que passaram a não ser consideradas na meta.
		 Obs.(A, B e C): Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2021 DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2021 Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à ocorrência Data do primeiro Julgamento < Data Ocorrência DTA_EVENTO < DTA_OCORENCIA Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)
	P2.10	Contagem dos processos antigos distribuídos até 2021 e não julgados até 2022, que, no mês de apuração, foram julgados pela primeira vez, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 40/90.040 - Julgados Procedente 41/90.041 - Julgados Procedente em parte 42/90.042 - Julgados Improcedente 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito 47/90.047 - Arquivamento 48/90.048 - Desistência 2.192/92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos 2.195/92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos
		 Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2021 <p>DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2021</p> Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à 31-12-2022 Data do primeiro Julgamento < Mês de apuração
	P2.13	Contagem dos processos antigos distribuídos até 2021 e não julgados até 2021 que tiveram um primeiro julgamento em 2022, considerando os itens do e-Gestão: • 39/90.039 - Conciliações • 40/90.040 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente em parte • 42/90.042 - Julgados Improcedente • 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito



	<u> </u>	46/00 046 F 1314
		 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito 47/90.047 - Arquivamento
		• 48/90.048 - Desistência
		• 2.192/92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e
		recursos
		• 2.195/92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações
		originárias e recursos
		Obs.:
		Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2021
		DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2021
		 Excluídos os processos que já tiveram um julgamento anterior a 31/12/2021
		Data do primeiro Julgamento < 31/12/2021
		DTA_EVENTO < 31/12/2021
		Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)
		Contagem dos processos que no mês de apuração saíram da meta,
		considerando os itens do e-Gestão:
		375/90375 - Processos baixados - fase de conhecimento
		2.220/92.220 - Processos baixados - exceto arquivo definitivo
		2.221/92.221 - Processos remetidos para o arquivo definitivo
		E ausente nas perguntas P2.7, 2.10 e P2.13 do mês de apuração
		até janeiro de 2022.
	Outras	
	Saídas	Obs.:
		 Excluídos também os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à data da baixa.
		 Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2021 DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2021
		 Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à 31-12-2021
	T	
Informação complementar sobre as variáveis		da no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais
sobre as variaveis	Regiona	is do Trabalho.
Fonte de dados	e-Gestã	0
	10 00000	-
	Sistema	de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest
Sistema de apuração		
oloteilla de aparação		lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema
	ue meta	as do CNJ.
	•	As variáveis são respondidas separadamente para o 1º e o 2º graus;
		Os dados de lançamento das variáveis P2.4, P2.7 e P2.10 são referentes ao
Regras de lançamento no		mês de apuração;
Sigest	•	Os dados das variáveis P2.1 e P2.13 são de consolidação única, referente ao
		período de apuração constante na pergunta, devendo-se repetir o mesmo
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,



	 valor para todos os meses; No Sigest, o valor mensal do indicador representa os processos antigos julgados apenas no mês de apuração; No Sigest, o valor acumulado do indicador representa os processos antigos julgados no mês de apuração e em 2021.
--	--



Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico		
Abrangência	Nacional		
Perspectiva da JT	Processos Internos		
Objetivo estratégico da JT	Garantir a duração razoável do processo		
Macrodesafio do Poder			
Judiciário	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.		
	Meta Nacional 5 de 2023		
Meta	Reduzir a Taxa de Congestionamento		
	Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto		
	execuções fiscais, em relação a 2021.		
	 Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023≤ 40% 		
	Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em		
Cláusula de barreira	2023 ≤ 65%		
	Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.		
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.		
	Afere o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em		
Finalidade	tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos,		
	sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.		
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.		
Periodicidade de apuração	Mensal		
Periodicidade da meta	Anual		
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.		
Responsável pela coleta	Coleta direta do e-Gestão pela SEGGEST/CSJT		
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT		
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-		
	as separadamente.		
	Casos Pendentes (CP): casos pendentes no 1º Grau e 2º graus (CP1 e CP2).		
	Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório (Sus): processos		
	suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau e 2º graus (Sus1 e Sus2).		
	Processos baixados (TBaix): processos baixados no 1º grau e no 2º graus (TBaix1 e		
Variáveis	TBaix2).		
	Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º Grau (CPExtFisc1)		
	Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório de Execução Fiscal no		
	1º Grau (SUSExtFisc1)		
	Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau (TBAIXExtFisc1)		
	1		



	Expressão matemática representativa do indicador.		
	Representa o percentual de congestionamento.		
Fórmula	(Processos pendentes de baixa / (Processos pendentes de baixa + Processos baixados)) x 100		
	Onde:		
	Processos pendentes de baixa = CP – Sus – CPExtFisc1 + SusExtFisc1 Processos baixados = TBaix – TbaixExtFisc1		
	Representa o percentual de congestionamento.		
	TCLC = (Processos de conhecimento pendentes de baixa / (Processos de conhecimento pendentes de baixa + Processos de conhecimento baixados)) x 100		
Fórmula da cláusula de barreira	TCLEXNFISC = (Processos de execução não fiscal pendentes de baixa / (Processos de execução não fiscal pendentes de baixa + Processos de execução não fiscal baixados)) x 100		
	Onde:		
	Processos de conhecimento pendentes de baixa = CpC - SusC		
	Processos de conhecimento baixados = TBxC		
	Processos de execução não fiscal pendentes de baixa = CpE - SusE - CPExF + SExF		
	Processos de execução não fiscal baixados = TBxE - TBExF • Se = (TCLNFISC2021 − 0,01 /TCLNFISC2023) * 100 ≥ 100% então o percentual		
	de cumprimento será (TCLNFISC2021 – 0,01 / TCLNFISC2023) * 100;		
Critério de Cumprimento	 Se = (TCLNFISC2021 - 0,01/TCLNFISC2023) * 100 < 100% e Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 ≤ 40% e Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 ≤ 65% então o percentual de cumprimento = 100%; A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%. 		
Unidade de medida	Davisantival		
Official de medica	Percentual		
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.		
Regras de negócio	Contagem dos processos pendentes de baixa, considerando os itens do e- Gestão: • 377/90.377 - Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento • 513/90.513 — Processos pendentes de baixa — Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial • 2.224/92.224 - Processos pendentes de baixa Obs.:		
	Ano de referência: 2023		



SUS	Contagem dos processos que foram suspensos, sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 315/90.315 - Processos suspensos • 90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial • 90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório • 90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo • 2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento • 2.275/92.275 - Recursos de Revista pendentes - suspensos ou sobrestados
	Obs.:
	 Processos devem estar contidos na variável CP
	Desconsiderar os processos repetidos
	Ano de referência: 2023
TBaix	Contagem dos processos que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 375/90.375 - Processos baixados - fase de conhecimento • 90.511 - Processos baixados - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial • 2.220/92.220 - Processos baixados - exceto arquivo definitivo • 2.221/92.221 - Processos remetidos para o arquivo definitivo Obs.: • Ano de referência: 2023 • A variável TBaix corresponde ao somatório dos processos baixados
	no ano.
CPExtFi sc1	Contagem dos processos pendentes de execução fiscal no 1º grau, considerando os itens do e-Gestão: • 513/90.513 — Processos pendentes de baixa — Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial
	Obs.:
	Ano de referência: 2023
	Número da Classe CNJ: 1116 Contagna de contagna
SUSExt Fisc1	Contagem dos processos de execução fiscal no 1º grau que foram suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, considerando os itens do e-Gestão: • 90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial • 90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório • 90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo
	Obs.:
	 Processos devem estar contidos na variável CPExtFisc1 Desconsiderar os processos repetidos
	Ano de referência: 2023
	Número da classe processual no CNJ: 1116



СрС	Contagem dos processos de conhecimento pendentes de baixa, considerando os itens do e-Gestão: • 377/90.377 - Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento Obs.:
	 Ano de referência: 2023
SusC	Contagem dos processos de conhecimento que foram suspensos, sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 315/90.315 - Processos suspensos
	 Obs.: Processos devem estar contidos na variável CpC Ano de referência: 2023
ТВхС	Contagem dos processos de conhecimento que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 375/90.375 - Processos baixados - fase de conhecimento Obs.: • Ano de referência: 2023 • A variável TBxC corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.
СрЕ	Contagem dos processos de execução pendentes de baixa, considerando os itens do e-Gestão: • 513/90.513 — Processos pendentes de baixa — Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial Obs.: • Ano de referência: 2023
SusE	Contagem dos processos de execução que foram suspensos, sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial • 90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório • 90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo Obs.: • Processos devem estar contidos na variável CpE
	Desconsiderar os processos repetidos
CPExF	 Ano de referência: 2023 Contagem dos processos pendentes de execução fiscal no 1º grau, considerando os itens do e-Gestão: 513/90.513 – Processos pendentes de baixa – Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial Obs.: Ano de referência: 2023 Número da Classe CNJ: 1116
	SusC CpE SusE



	SExF	Contagem dos processos de execução fiscal no 1º grau que foram suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, considerando os itens do e-Gestão: • 90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial • 90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório • 90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo Obs.: • Processos devem estar contidos na variável CPExF • Desconsiderar os processos repetidos • Ano de referência: 2023 • Número da classe processual no CNJ: 1116
	ТВхЕ	Contagem dos processos de execução que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 90.511 - Processos baixados - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial Obs.: • Ano de referência: 2023 • A variável TBaix corresponde ao somatório dos processos baixados
	TBExF	no ano. Contagem dos processos de execução fiscal que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 90.511 - Processos baixados - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial Obs.: • Ano de referência: 2023 • Número da classe processual no CNJ: 1116 • A variável TBaix corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.
Informação complementar sobre as variáveis	Detalhad do Traba	da no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais Ilho.
Fonte de dados	e-Gestão)
Sistema de apuração	Sistema	de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - Sigest
Regras de lançamento no Sigest	• (As variáveis são respondidas separadamente para o 1º e o 2º graus; Os dados de lançamento das variáveis são referentes ao mês de apuração; No Sigest, o valor mensal do indicador representa o congestionamento considerando apenas os processos baixados no mês de apuração; No Sigest, o valor acumulado do indicador representa o congestionamento considerando apenas os processos baixados de janeiro até o mês de apuração.



Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Índice de conciliação - IC

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico	
Abrangência	Nacional	
Perspectiva da JT	Processos Internos	
Objetivo estratégico da JT	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	
Macrodesafio do Poder		
Judiciário	Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	
	Meta Nacional 3 de 2023	
Meta	Estimular a conciliação	
	Augustan a (radica da capallicaña am ralasña à média da biânia 2020/2021 am 1	
	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	
Cláusula de barreira	IC >= 40%	
Clausula de Barrella	10 7- 40/0	
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.	
	Afere o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total	
Finalidade	de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da	
	adoção de soluções consensuais para os conflitos.	
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.	
Periodicidade de apuração	Mensal	
Periodicidade da meta	Anual	
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.	
Responsável pela coleta	Coleta direta do e-Gestão pela AGGEST/CSJT	
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT	
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador,	
	conceituando-as separadamente.	
	P3.1 - Quantitativo de casos solucionados por conciliação em 2020.	
	P3.2 - Quantitativo de casos solucionados em 2020.	
Variáveis	P3.3 - Quantitativo de casos solucionados por conciliação em 2021.	
variaveis	P3.4 - Quantitativo de casos solucionados em 2021.	
	P3.5 - Quantitativo de casos solucionados por conciliação no mês de referência.	
	P3.6 - Quantitativo de casos solucionados no mês de referência.	
	Expressão matemática representativa do indicador.	
	Representa o percentual de conciliação.	
	(Processos solucionados por conciliação / Processos solucionados) x 100	
Fórmula		
i Officia	Onde:	
	Processos solucionados por conciliação = P3.5	
	Processos solucionados = P3.6	



	(Proces	sos solucionados por conciliação / Processos solucionados) x 100		
	Onde:			
Fórmula da meta		os solucionados por conciliação em 2020 = 3.1		
		os solucionados por conciliação em 2021 = 3.3		
		os solucionados em 2020 = 3.2		
	Processos solucionados em 2021 = 3.4			
Critério de Cumprimento	• A meta			
Unidade de medida	Percent	ual		
		o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada		
	variável	segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.		
		Contagem dos processos solucionados por conciliação em 2020,		
		considerando os itens do e-Gestão:		
		39/90.039 - Conciliações 68/00.068 - Processos com accordo homologado nás contanto no		
	P3.1	 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento 		
		lase de confiecimento		
		Ohe .		
		Obs.:		
		Ano de referência: 2020		
		 Ano de referência: 2020 Contagem dos processos solucionados em 2020, considerando os itens do 		
Regras de negócio		 Ano de referência: 2020 Contagem dos processos solucionados em 2020, considerando os itens do e-Gestão: 		
Regras de negócio		 Ano de referência: 2020 Contagem dos processos solucionados em 2020, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 		
Regras de negócio		 Ano de referência: 2020 Contagem dos processos solucionados em 2020, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 40/90.040 - Julgados Procedente 		
Regras de negócio		 Ano de referência: 2020 Contagem dos processos solucionados em 2020, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 40/90.040 - Julgados Procedente 41/90.041 - Julgados Procedente em parte 		
Regras de negócio	P3.2	 Ano de referência: 2020 Contagem dos processos solucionados em 2020, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 40/90.040 - Julgados Procedente 		
Regras de negócio	P3.2	 Ano de referência: 2020 Contagem dos processos solucionados em 2020, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 40/90.040 - Julgados Procedente 41/90.041 - Julgados Procedente em parte 42/90.042 - Julgados Improcedente 		
Regras de negócio	P3.2	 Ano de referência: 2020 Contagem dos processos solucionados em 2020, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 40/90.040 - Julgados Procedente 41/90.041 - Julgados Procedente em parte 42/90.042 - Julgados Improcedente 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito 		
Regras de negócio	P3.2	 Ano de referência: 2020 Contagem dos processos solucionados em 2020, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 40/90.040 - Julgados Procedente 41/90.041 - Julgados Procedente em parte 42/90.042 - Julgados Improcedente 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito 		
Regras de negócio	P3.2	 Ano de referência: 2020 Contagem dos processos solucionados em 2020, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 40/90.040 - Julgados Procedente 41/90.041 - Julgados Procedente em parte 42/90.042 - Julgados Improcedente 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito 		



Contagem dos processos solucionados por conciliação em 2021, considerando os itens do e-Gestão: 93/90.039 - Conciliações 93.9 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento Obs.: • Ano de referência: 2021 Contagem dos processos solucionados em 2021, considerando os itens do e-Gestão: • 39/90.039 - Conciliações • 40/90.040 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente • 41/90.042 - Julgados Improcedente • 42/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Cutras decisões com resolução de mérito • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito Obs.: • Ano de referência: 2021 Contagem dos processos solucionados por conciliação no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 33/90.039 - Conciliações • 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento Obs.: • Ano de referência: 2023 Contagem dos processos solucionados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 39/90.039 - Conciliações • 68/90.063 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento Obs.: • Ano de referência: 2023 Contagem dos processos solucionados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 39/90.039 - Conciliações • 41/90.041 - Julgados Procedente • 41/90.042 - Julgados Procedente • 41/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito • 44/90.046 - Extintos sem resolução de mérito • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito			
e-Gestão: • 39/90.039 - Conciliações • 40/90.040 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente • 41/90.042 - Julgados Improcedente • 42/90.042 - Julgados Improcedente • 42/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito Obs.: • Ano de referência: 2021 Contagem dos processos solucionados por conciliação no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 39/90.039 - Conciliações • 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento Obs.: • Ano de referência: 2023 Contagem dos processos solucionados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 39/90.039 - Conciliações • 40/90.040 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente • 41/90.042 - Julgados Improcedente • 41/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito • 44/90.046 - Extintos sem resolução de mérito • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito • Ano de referência: 2023 Informação complementar sobre as variáveis Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário — Tribunais Regionais do Trabalho.		P3.3	considerando os itens do e-Gestão:
apuração, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento Obs.: Ano de referência: 2023 Contagem dos processos solucionados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 40/90.040 - Julgados Procedente 41/90.041 - Julgados Procedente 41/90.042 - Julgados Procedente em parte 42/90.042 - Julgados Improcedente 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito Obs.: Ano de referência: 2023 Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário — Tribunais Regionais do Trabalho.		P3.4	e-Gestão: • 39/90.039 - Conciliações • 40/90.040 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente em parte • 42/90.042 - Julgados Improcedente • 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito
os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 40/90.040 - Julgados Procedente 41/90.041 - Julgados Procedente 42/90.042 - Julgados Improcedente 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito Obs.: Ano de referência: 2023 Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário — Tribunais Regionais do Trabalho.		P3.5	 apuração, considerando os itens do e-Gestão: 39/90.039 - Conciliações 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento Obs.:
Informação complementar Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário — Tribunais Regionais do Trabalho.		P3.6	Contagem dos processos solucionados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão: • 39/90.039 - Conciliações • 40/90.040 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente em parte • 42/90.042 - Julgados Improcedente • 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito
sobre as variáveis Regionais do Trabalho.			Allo de l'elefeticia: 2023
Fonte de dados e-Gestão			
Fonte de dados e-Gestão		<u> </u>	
	Fonte de dados	e-Gestã	0



	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest		
Sistema de apuração	Obs.: o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema de metas do CNJ.		
Regras de lançamento no	Os dados das variávois são referentes ao môs do apuração		
Sigest	 Os dados das variáveis são referentes ao mês de apuração. 		



Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico

Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico	
Abrangência	Nacional	
Perspectiva da JT	Aprendizado e Crescimento	
Objetivo estratégico da JT	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	
Macrodesafio do Poder		
Judiciário	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.	
	Meta 12 de 2023 (Meta específica da Justiça do Trabalho em 2023	
	<u>Promover a saúde de magistrados e servidores</u>	
Meta		
	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores	
	e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma	
	das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou	
	de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.	
	Afere o percentual de servidores e magistrados que realizaram exames periódicos	
Finalidade	no ano e contabiliza o número de ações executadas com o intuito de reduzir casos	
	de doenças mais frequentes ou que contribuem em maior grau para o absenteísmo,	
	com vistas a promover a saúde de magistrados e servidores.	
B. C. P. C. L. L. L	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.	
Periodicidade de apuração	Trimestral	
Periodicidade da meta	Anual	
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.	
Responsável pela coleta	Unidade designada pelo TRT	
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT	
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador,	
	conceituando-as separadamente.	
	P12.1 - Quantidade de magistrados ativos no Tribunal.	
	P12.2 - Quantidade de magistrados informados em P12.1 que realizaram exame	
	periódico de saúde no trimestre.	
	P12.3 - Quantidade de magistrados informados em P12.1 que tomaram posse em	
	2023.	
Variáveis	P12.4 - Quantidade de servidores ativos no Tribunal.	
	P12.5 - Quantidade de servidores informados em P12.4 que realizaram exame	
	periódico de saúde no trimestre.	
	P12.6 - Quantidade de servidores informados em P12.4 que tomaram posse no ano	
	de 2023.	
	P12.7 – Número de ações promovidas pelo tribunal, no trimestre, com vistas a	
	reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes	



T		
constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas		
de absenteísmos do ano anterior.		
Expressão matemática representativa do indicador.		
Representa o percentual de cumprimento da meta.		
((Magistrados com exame periódico + Servidores com exame periódico + Ações de saúde promovidas) / 3) x 100		
Onde: Se (P12.2 / (P12.1 - P12.3)) >= 0,15, então Magistrados com exame periódico = 1 Se (P12.5 / (P12.4 - P.12.6)) >= 0,15, então Servidores com exame periódico = 1 Se (P12.7 / 3) >= 1, então Ações de saúde promovidas = 1		
A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%		
Percentual		
Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. • Não é obrigatório que o tribunal arque diretamente com os custos dos exames periódicos de saúde nem que estes sejam realizados na unidade de saúde do tribunal, sendo válidos os exames realizados externamente, mas		
 apresentados à unidade de saúde do tribunal. O tribunal deverá promover e estimular a realização de exames periódicos de saúde pelos respectivos magistrados e servidores, através da sensibilização de magistrados e servidores sobre a importância da preservação da saúde nos âmbitos individual e coletivo. Para a implantação e execução desta meta observar-se-á a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015. Para efeitos desta meta, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo ou em comissão em atividade. Os tribunais deverão informar, por meio do formulário "Doenças e causas de absenteísmo identificadas", as cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde e as cinco maiores causas de absenteísmo, ambas em relação ao ano anterior; bem como a(s) doença(s) ou causa(s) de absenteísmo selecionada(s) para ser(em) trabalhada(s) nas ações de saúde. Na pergunta P12.7, as 3 ações adotadas não precisam, necessariamente, estar vinculadas à mesma doença ou causa de absenteísmo entre as cinco informadas no formulário "Doenças identificadas". 		
Controle estabelecido pela Unidade de Governança e Gestão Estratégica do TRT		
Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest		



Regras de lançamento no Sigest

- O formulário "Doenças e causas de absenteísmo identificadas" deverá ser anexado no Sigest, na tela de valores, quando do preenchimento do apurado no primeiro trimestre.
- Os Tribunais deverão cadastrar e atualizar, no Sigest, as ações promovidas com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
- Na variável P12.1 devem ser informados, além dos magistrados que atuam no exercício da atividade jurisdicional, aqueles que estejam no exercício de atribuições de apoio à Presidência, Corregedoria e demais atividades administrativas, ao final do último mês do trimestre.
- Na variável P12.4 devem ser informados, todos os servidores que atuam no tribunal, seja em atividades relacionadas à tramitação processual, seja em atividades administrativas não relacionadas diretamente com a tramitação processual, ao final do último mês do trimestre.
- Na variável P12.7 deve ser informado o número de ações promovidas, no trimestre, com vistas a reduzir a incidência de casos das doenças selecionadas ou causas de absenteísmo dentre as cinco informadas no formulário "Doenças e causas de absenteísmo identificadas".
- Os dados de lançamento das variáveis devem ser referentes ao trimestre de apuração.

